

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025 NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 4/2024**

COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, para as modalidades de ingresso **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, MUDANÇA DE CURSO e REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes reclassificados ou remanejados para as vagas do **primeiro semestre de 2025** por meio do 3º Processo de Reclassificação/Remanejamento

1. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA

1.1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudos vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:

1.1.1. Para as modalidades **Reingresso por Concurso Público e Transferência Facultativa**, o estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni deverá solicitar o cancelamento de sua matrícula em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.

1.1.2. Para a modalidade **Mudança de Curso**, o estudante deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual, observando-se os procedimentos indicados em <<https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>>. Para esta modalidade, a matrícula do novo curso será gerada somente após a efetivação do cancelamento da matrícula atual.

2. INGRESSANTE QUE NUNCA TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

2.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 16 horas de 28/03/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 3/04/2025**.

2.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que nunca teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula/>;
- Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
- Clicar em CADASTRE-SE;
- Inserir o CPF;
- Clicar em BUSCAR;
- Preencher o cadastro;
- Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;

- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

3. INGRESSANTE QUE JÁ TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

3.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 16 horas de 28/03/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 3/04/2025.**

3.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que já teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado direito da tela;
- Inserir o CPF;
- Inserir a senha do Iduff;
- Clicar em ACESSAR;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail atendimento@id.uff.br.

5. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

5.1.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

5.1.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail<conta>[@id.uff.br](mailto:uffmail@id.uff.br) criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 6.1.** O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/dispensa-de-disciplinas/> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
- 6.2.** O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/correspondencia-entre-disciplinas/> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

7. DESISTÊNCIA DA VAGA

- 7.1.** O candidato que desejar desistir da vaga por qualquer motivo, deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível no Anexo deste Comunicado), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografia) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

8. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O 2º SEMESTRE

- 8.1.** Os procedimentos para realização da Matrícula/Inscrição em disciplinas do candidato selecionado para ingressar no **segundo** período letivo de 2025 serão informados, por meio de Comunicado Oficial, a ser divulgado no dia **24 de julho de 2025**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.
- 9.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 28 de março de 2025.

**Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense**



Edital nº 4/2024 – Comunicado Oficial nº 5 – Anexo

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA TRM 2025

Eu, _____,

CPF nº _____, inscrito no **Processo Seletivo TRM 2025** sob o número de inscrição _____, selecionado para o Curso de Graduação em

_____, do município de _____, da Universidade Federal Fluminense,

desisto da minha vaga através deste documento.

_____, ____/____/2025

Local e Data

Assinatura do candidato

Telefones para contato:

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir este Termo de Desistência, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo através do endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (incluindo a parte onde consta a foto e a assinatura)